



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## DECRETO N°.: 49, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

“Coloca servidor a disposição e dá outras providencias”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1.991,

### DECRETA:

**Artigo. 1º** - Colocar à disposição da PAROQUIA SÃO NICOLAU. - com ônus para o Município de Ipameri a servidor (a) **ANA LUCIA VAZ SIMÃO** ocupante do cargo de Professora da Educação III – P.E..III , registro Funcional 000.694

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal